



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

#### PORTARIA AD Nº 120/2018

Constituição de comissão de empregados para organização e coordenação da semana da Saúde e SIPAT 2018.

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85 do Regimento do Regional, combinado com o art. 34, alínea “k”, da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e

Considerando a necessidade e os benefícios advindos do Projeto Semana da Saúde, instituído por este Conselho com vista a propiciar aos seus empregados, o aperfeiçoamento das práticas de qualidade de vida, tanto dentro das instalações do Conselho quanto fora, por meio de palestras, campanhas de conscientização, exames preventivos dentre outras atividades;

Considerando a necessidade de capacitação e conscientização de todos os empregados, por meio da realização da Semana Interna de Prevenção a Acidentes de Trabalho – SIPAT, realizada em conjunto com a Semana da Saúde, visando minimizar os riscos durante o seu laboro no seu ambiente de trabalho, por meio de palestras, treinamentos práticos e orientativos, seja em relação à postura do empregado no desenvolvimento das suas atividades, quanto em relação a sua interação com o ambiente laboral,

Considerando a necessidade de constituição de uma comissão de empregados para o planejamento, organização e coordenação dos trabalhos da Semana da Saúde/SIPAT que ocorrerá no período de 30 de julho a 03 de agosto de 2018;

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os empregados Maria José Pontes – Coordenadora, Antonio Jurandir da Silva Ritta – Coordenador - Adjunto e Maria do Socorro Martins, Juliana Castro Diniz Cardoso, Julia Karliç Jardim, Glaucia Rocha Lopes, Fernanda de Almeida M. Santana, Marcio Rogério de Sousa e Denise de Albuquerque como membros, para compor a Comissão que será responsável pelo Planejamento, Organização e Coordenação dos trabalhos inerentes a Semana da Saúde/SIPAT – 2018, que ocorrerá no período de 30 de julho a 03 de agosto de 2018;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da sua assinatura.

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília-DF, 13 de julho de 2018.

  
Eng<sup>a</sup>. Maria de Fátima Ribeiro Có  
Presidente

  
Maria José Pontes  
Chefe da ADH  
Mat. 128



**CREA-DF**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010  
Tel: +55 (61) 3961-2802  
creadf@creadf.org.br  
www.creadf.org.br